MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho Conjunto n.º 42/2025

Sumário: Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Projeto: Praia de Chaves Resort.

Despacho Conjunto Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação

Tendo,

A Sociedade LORENZO AREIA DE CHAVES LDA, NIF - 200254596, sediada na Cidade de Sal Rei, ilha da Boa Vista, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do projeto denominado "PRAIA DE CHAVES RESORT", localizado na Praia de Chaves, Cidade de Sal Rei, ilha da Boa Vista, conformemente ao exarado na Ata n.º 01 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 03 de março de 2025, mais precisamente, por se tratar de:

- Um projeto de remodelação do empreendimento turístico Praia das Chaves Resort, localizado na Ilha da Boa Vista e promovido pela sociedade Lorenzo Areia de Chaves LDA (LAC), atualmente gerida pela Blumarine Hotels (Grupo Alpitour), visando a modernização das infraestruturas interiores sem alteração da estrutura exterior.
- Uma intervenção que será executada em duas fases 2025 e 2026, abrangendo a renovação dos 276 quartos, áreas comuns, ginásio, restaurante, zonas técnicas e serviços, com foco na melhoria da eficiência energética e na atualização de mobiliário e equipamentos.
- Um investimento total na remodelação é de 9.540.000 EUR, integralmente financiado com capitais próprios com impacto social que traduz na criação de 24 novos postos de trabalho diretos, elevando o total para 240.
- Uma iniciativa que incorpora ainda medidas de sustentabilidade ambiental, como a instalação de sistemas de iluminação LED, melhoria do isolamento térmico e uso de materiais e equipamentos mais eficientes.
- Um investimento nacional em consonância com os eixos estratégicos definidos pelo Governo para o setor do turismo, promovendo a valorização do património, o fortalecimento da economia local, a ampliação das alternativas turísticas e o desenvolvimento sustentável regional.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, decidiu-se pela atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do projeto turístico "PRAIA DE CHAVES RESORT" NIF -500013217, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º,5º 7º,10º e 15º e 24º do Decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

A2025/S2/BO131/23646
Despacho Conjunto n.º 42/2025

Cidade da Praia, aos 18 de junho de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia.*

A2025/S2/BO131/23646
Despacho Conjunto n.º 42/2025